



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 445 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

"FIXA OS VALORES MONETÁRIOS REFERENTES AOS VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS URBANOS DE NOVA XAVANTINA PARA O EXERCÍCIO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

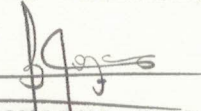
ART.1º:- Os VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS DA ÁREA URBANA PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE I.P.T.U., FICAM FIXADOS DE ACORDO COM OS ANEXOS I E II QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE & DESTA LEI.

ART.2º:- Os VALORES VENAIIS DOS IMÓVEIS REFERIDOS NO ARTIGO ANTERIOR SERVIRÃO DE BASE DE CÁLCULO PARA EFEITO DO I.P.T.U. PARA O EXERCÍCIO DE 1992.

ART.3º:- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 1992.

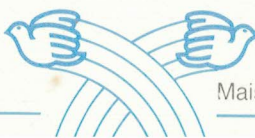
ART.4º:- FICAM REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NOVA XAVANTINA 09 DE DEZEMBRO DE 1991


DR. OSWALDO TAKASHI TOYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionado em 23/12/91


DR. OSWALDO TAKASHI TOYAMA
Prefeito Municipal



SETOR NOVA PRASILIA
ANEJO 01

POT

PLANTA DOS VALORES VENIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.992 - I P T U

REGIÃO	FISCAL	REGIÃO	VALOR POR METROS QUADRADOS			
CÓDIGO		TERRENO	EDIFICAÇÃO "A"	EDIFICAÇÃO "B"	EDIFICAÇÃO	
01 - NOVA PRASILIA - QUADRA 01 CONJUN- TOS: A, B, C, D, E, F, H e J		01.010	1.600,00	40.000,00		
02 - S. N. PRASILIA -AV. MATO GROSSO		02.220	4.266,66	IDEM		
03 - S. N. PRASILIA -AV. COTTO MAGALHÃES ATÉ QUADRAS 02 E 67		03.300	3.000,00	IDEM		
04 - S. N. PRASILIA - RESTANTE DA AV. COTTO MAGALHÃES		03.330	600,00	IDEM		
05 - Q.01-CONJ. COM.01 E 02-AV. CEARÁ		04.400	2.668,00	IDEM		
06 - AV. CAMPO GRANDE ATÉ R. ANAPOLIS		04.410	1.333,34	IDEM		
07 -AV. RIO G. DO SUL ATÉ RUA JATAÍ		04.410	1.200,00	IDEM		
08 -AV. RIO G. DO SUL ATÉ R. ESTILAC		04.420	600,00	IDEM		
09 - AVENIDA PARANÁ		04.440	2.134,00	IDEM		
10 - LOTEAMENTO SANTA MÔNICA		04.460	400,00	IDEM		
11 - LOTEAMENTO PRIMITIVO		04.480	532,00	IDEM		
12 - LOTEAMENTO PLANALTO EMEDIAÇÕES DO JK.		05.500	532,00	IDEM		
13 - RESTANTE DO LOTEAMENTO PLANALTO		06.600	222,22	IDEM		
14 - RUA JATAÍ ATÉ RUA PORTO ALEGRE		07.700	640,00	IDEM		
15 - RUA LONDRINA ATÉ R. PASSO FUNDO		07.710	533,34	IDEM		
16 - SETOR NOVA PRASILIA MARGENS ESQUER- DA E DIREITA DA RR - 158		07.720	888,88	IDEM		

PLANTA DOS VALORES VENIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.992 - I P T U

REGIÃO FISCAL	REGIÃO	TERRENO	VALOR POR METROS QUADRADOS			
CÓDIGO			EDIFICAÇÃO " A "	EDIFICAÇÃO " R "	EDIFICAÇÃO	
01 - AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO E AV. BRASIL CENTRAL	07.780	1.555,54	40.000,00	30.000,00	20.000,00	
02 - AV. LEONARDO VILLAS BOAS ATÉ RUA PROFESSOR HENRIQUE JOSÉ DE SOUZA	08.800	888,88	IDEM	IDEM	IDEM	
03 - SETOR PRIMITIVO XAVANTINA VELHA E AV. EXPEDIÇÃO RONDADOR KINGU	08.810	280,00	IDEM	IDEM	IDEM	
04 - AV. GETÚLIO VARGAS ATÉ RUA OSCAR NIEMAYER	08.820	333,32	IDEM	IDEM	IDEM	
05 - BAIRROS "DEUS É AMOR" E "RUA VISITA"	08.830	120,00	IDEM	IDEM	IDEM	
06 - SETOR INDUSTRIAL	08.840	66,66	IDEM	IDEM	IDEM	
07 - BAIRRO BARRO VERMELHO	08.850	222,22	IDEM	IDEM	IDEM	
08 - LOTAMENTO CENTRO OESTE	08.860	88,88	IDEM	IDEM	IDEM	
09 - RR - 158 "MARGENS ESQUERDA E DIREITA ATÉ A CASMAT	08.865	375,00	IDEM	IDEM	IDEM	

SETOR NOVA BRASÍLIA

ANEXO 01

PLANILHA DOS VALORES VENIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 1.992 - I P T U

REGIÃO FISCAL	REGIÃO	VALOR POR METROS QUADRADOS			
CÓDIGO		TERRENO	EDIFICAÇÃO " A "	EDIFICAÇÃO " P "	EDIFICAÇÃO
17 - LOTEAMENTO FLOR DE LYS	07.730	533,34	40.000,00	30.000,00	20.000,00
18 - LOTEAMENTO JARDIM OLIVEIRA	07.735	533,34	IDEM	IDEM	IDEM
19 - LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	07.740	533,34	IDEM	IDEM	IDEM
20 - LOTEAMENTO SANTANA	07.750	266,66	IDEM	IDEM	IDEM
21 - LOTEAMENTO MONTE CLARO	07.760	266,66	IDEM	IDEM	IDEM
22 - LOTEAMENTO XAVANTINA - CONAGRO	07.770	75,00	IDEM	IDEM	IDEM

MR/mb 2